

DECRETO N° 000195/12 de 3 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

o Documento de N° 193/2012

Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 03/09/2012

Responsável: Denise

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.292,17 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.367.0041.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.292,17		

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.02.12.367.0041.2.040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.292,17		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de Agosto de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal